

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.726 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER ÀS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS SERVIÇOS DO BRITADOR".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$...... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender às despesas com aquisição de material para os serviços do Britador.

ARTº 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

0206-10605750 - VIAS URBANAS

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO:

3.1.2.0.02 - Material para os serviços do Britador, Cr\$20.000,00

ARTº 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

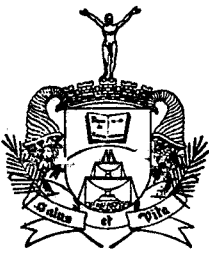
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

0206-10605750 - VIAS URBANAS



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.726 / - continuação

- 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 3.1.2.0.01 - Material para os serviços de Ruas
e Avenidas Cr\$ 20.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE OUTUBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 285 DE 14/10/1976.